



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ESTADO DO PARANÁ

**DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO**

CERTIFICO que, nesta data, junto a estes autos o Mandado de  
Citação nº 0125/2016, já devidamente cumprido.



ESTADO DO PARANÁ  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

**MANDADO DE CITAÇÃO Nº 0125/2016 - SMCCv**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO EM 2º GRAU, **ROGÉRIO RIBAS**, RELATOR CONVOCADO NOS AUTOS DE **AÇÃO CIVIL ORIGINÁRIA - DECLARATÓRIA DE ILEGALIDADE DE GREVE Nº 5000634-31.2016.8.16.0000**, DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, EM QUE FIGURAM, COMO AUTOR **MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS E RÉU APP - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**,

- **MANDA** ao Senhor Oficial de Justiça do Departamento Judiciário deste Tribunal de Justiça que, em cumprimento ao presente mandado, indo devidamente assinado, extraído do processo supra, que tramita pelo sistema PJE, proceda a **CITAÇÃO de APP - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**, na pessoa de seu representante legal, com endereço na *Rua Voluntários da Pátria, nº 475, 14º andar, conjunto nº 1405, Centro*, nesta Capital, para responder a presente ação no prazo legal, bem como a **INTIMAÇÃO**, para o imediato retorno às atividades letivas de pelo menos 50% (cinquenta por cento) dos professores em casa escola, sob pena de multa diária de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a incidir a partir de 48 (quarenta e oito) horas da ciência da decisão, e responsabilização pessoal da Presidente da APP-SINDICATO, a Sra. **TATIANA NANCY DA MAIA**, tudo em conformidade com as fotocópias em anexo.....  
 Dado e passado nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis.....  
 Eu, Ana Rosa Cavalcanti Chan, Chefe de Seção, o extraí e por determinação do Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito Substituto em 2º grau, Rogério Ribas, assino o presente.....

*Ana Rosa C. Chan*  
**ANA ROSA CAVALCANTI CHAN**  
Chefe de Seção

*[Assinatura]*  
*Bruno Antonio Schmitt*